

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 661/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0108451/2021-41****RELATOR: Lucas Fernandes Hoogerbrugge****APROVADO EM 14.12.2021**

Recredenciamento da Associação Família Agrícola de Jacaré - AEFA e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio ministrados pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, no município de Itinga.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1.735/2021, de 17 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente ao credenciamento da Associação Família Agrícola de Jacaré - AEFA e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, ministrados pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, do município de Itinga.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documentos, datados de 18 de outubro de 2021, o Sr. José Milton da Paixão, Presidente da Associação da Escola Família Agrícola de Jacaré, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio ministrados pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, de Itinga, e o credenciamento da entidade mantenedora.

No "Minas Gerais" de 17 de março de 2016, foi publicada a Portaria nº 461/2016, que concedeu o credenciamento da Associação da Família Agrícola de Jacaré - AEFA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria nº 635/2016, publicada no "Minas Gerais" de 03 de maio de 2016, concedeu a última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, e do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ambos também pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Para fins de credenciamento da entidade mantenedora, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos, em atendimento ao Parecer CEE nº 198/2021:

- notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019, balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, demonstração do resultado do período, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, demonstração dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assinados pelo presidente da entidade mantenedora e pelo Contador José Santos Gomes Farias - CRC 46066/O-5;
- certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- CNPJ;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certidão negativa de débitos municipais;
- certificado de registro cadastral;
- documento de regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado;
- atestado de antecedentes expedido em favor do presidente da associação;
- declaração de que os documentos e as informações prestadas são verdadeiros e autênticos.

No relatório de verificação in loco, datado de 1º de novembro de 2021, favorável ao pleito, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da SRE de Araçuaí, o inspetor escolar Gislaer Gomes Viana informa:

- o Ensino Fundamental (anos finais) ministrado, em regime de alternância, funciona com sessões escolares em casa e sessões na escola, com um total de 34 alunos;
- o Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrado, em regime de alternância, funciona do mesmo modo, com um total de 27 alunos;
- o acervo bibliográfico e didático-pedagógico é suficiente e importante para a formação dos alunos do curso técnico;
- os documentos escolares foram analisados e aprovados pela inspeção escolar;
- o corpo docente e administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado;
- a entidade mantenedora está em situação regular com suas obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- a escola e o curso técnico estão devidamente cadastrados no SISTEC; o Plano de Curso foi aprovado pelo CEE.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais e ao Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação da Família Agrícola de Jacaré - AEFA e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrado, em regime de alternância, pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, no município de Itinga, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18/2021.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Lucas Fernandes Hoogerbrugge - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao recredenciamento da Associação da Família Agrícola de Jacaré - AEFA, e se manifesta pela renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado, em regime de alternância, pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, no município de Itinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 21/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39565958** e o código CRC **66E372F1**.